

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera a Portaria Ordinatória nº 11, de 27 de maio de 2021, do CAU/SC, que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto Fiscal ocupado pela senhora Carmen Eugênia Alvarez Patron, em razão de seu afastamento temporário.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e 66, XXXII, XXXIII e XXXIV, do Regimento Geral do CAU/SC;

Considerando que a empregada efetiva Carmen Eugênia Alvarez Patron apresentou novo atestado médico o qual indica que o período de afastamento do trabalho deve ser prorrogado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Ordinatória nº 11, de 27 de maio de 2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

**"Art. 1º (...)**

§1º. O referido espaço ocupacional está temporariamente vago desde o dia 11 de abril de 2021 até 07 de outubro de 2021, devido ao gozo do benefício de auxílio-doença pela empregada, podendo ainda ser prorrogado ou cumulado com férias.

§2º. Estima-se que o afastamento da empregada compreenderá 179 (cento e setenta e nove) dias de auxílio-doença.

**Art. 2º** - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente CAU/SC